



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano VII - Edição nº 01211 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68A45AB71B5F0402B4633A8EBCACC616

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021.
EXTRATO DA DISPENSA Nº 20/2021.
RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021.
EXTRATO DA DISPENSA Nº 19/2021.
RATIFICAÇÃO.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2021.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021
- EXTRATO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO EMPRESA OLIVALDO RIBEIRO DE NOVAES E CIA LTDA.
- RETIFICAÇÃO DE EDITAL E AVISO DE REABERTURA - PE 008/2021.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021.
- EXTRATO DA DISPENSA M W.
- DECRETO Nº 22451 - NOMEAÇÃO- LAILA PEREIRA DE SOUZA MENEZES
·
DECRETO Nº 22452 - NOMEAÇÃO- THAIS SANTOS SILVA BARRETTO
·
DECRETO Nº 22453 - NOMEAÇÃO- JAMILE MENDES PESSOA.
- DECRETO Nº 22454 - NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, PARA O BIÊNIO 2021-2023.
- DECRETO Nº 22455 - NOMEAÇÃO-TAMIRES ESCOLASTICO CORREIA
·
DECRETO Nº 22456 - DISPÕE SOBRE REGRAS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DA PREVENÇÃO E COMBATE A COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 22457 - TORNAR SEM EFEITO- NOMEAÇÃO- FRANCIELE SILVA PEREIRA.
- EXTRATO DE CONTRATO M W COM.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 23.2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021

Processo nº: 44/2021
Dispensa nº: 20/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: R A DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ: 05.965.880/000154, com sede na Avenida Presidente Dutra, 60, Centro, CEP: 45.200-170 Jequié/BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de adesivo impresso tamanho 50X30 para plotagem dos veículos da Prefeitura Municipal de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de R\$ R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Vigência: 23 de Fevereiro de 2021 a 24 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 20/2021

Processo nº: 44/2021
Contrato nº: 25/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: R A DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ: 05.965.880/000154, com sede na Avenida Presidente Dutra, 60, Centro, CEP: 45.200-170 Jequié/BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de adesivo impresso tamanho 50X30 para plotagem dos veículos da Prefeitura Municipal de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de R\$ R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Vigência: 23 de Fevereiro de 2021 a 24 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a EMPRESA R A DA SILVA NETO, para prestação de serviços de confecção de adesivo impresso tamanho 50X30 para plotagem dos veículos da Prefeitura Municipal de Jequié, ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 20/2021. Jequié, 23 de Fevereiro de 2021. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
37C2F1100BD676855D6D5CCCC32BA77E

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021

Processo nº: 43/2021
Dispensa nº: 19/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ITALO DAS VIRGENS BARROS, com endereço na Urbis I, caminho D, 15, Jequiezinho, CEP 45.200-000, Jequié/BA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Lídio Montal, 237, Centro, Jequié/BA, para atender o funcionamento da Casa dos Conselhos.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato de R\$ 21.890,00 (Vinte e um mil oitocentos e noventa reais).

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 a 18 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº19/2021

Processo nº: 43/2021

Contrato nº: 24/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ITALO DAS VIRGENS BARROS, com endereço na Urbis I, caminho D, 15, Jequiezinho, CEP 45.200-000, Jequié/BA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Lídio Montal, 237, Centro, Jequié/BA, para atender o funcionamento da Casa dos Conselhos.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato de R\$ 21.890,00 (Vinte e um mil oitocentos e noventa reais).

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 a 18 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. ITALO DAS VIRGENS BARROS, objetivando locação de imóvel situado à Rua Lídio Montal, 237, Centro, Jequié/BA, para atender o funcionamento da Casa dos Conselhos, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 19/2021. Jequié, 23 de fevereiro de 2021. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D8D4EEA52CEE840CED6E34EE07443B8

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2021

Processo Administrativo: 07/2021

Pregão Eletrônico SRP: 01/2021

Modalidade Pregão Eletrônico - SRP

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01199/2021.

Jornal Correio, edição de 08/02/2021 Diário Oficial da União, edição de 08/02/2021.

Data abertura: 19 de fevereiro de 2021 – 09h30min

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFÃO) DE 20L E EM CAIXA COM COPOS DE 200ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JEQUIÉ-BA.

Contratada:

COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **13.388.691/0001-94**, situada com endereço comercial na Rua Jericó, nº 92, São Judas Tadeu, Jequié – BA, CEP 45.204-233. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 22 de Fevereiro de 2021.

Juliana Bispo dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2021

Processo Administrativo: 07/2021

Pregão Eletrônico SRP: 01/2021

Modalidade Pregão Eletrônico - SRP

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01199/2021.

Jornal Correio, edição de 08/02/2021 Diário Oficial da União, edição de 08/02/2021.

Data abertura: 19 de fevereiro de 2021 – 09h30min

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFÃO) DE 20L E EM CAIXA COM COPOS DE 200ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JEQUIÉ-BA.

Contratada:

COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, **13.388.691/0001-94**, situada com endereço comercial na Rua Jericó, nº 92, São Judas Tadeu, Jequié – BA, CEP 45.204-233. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 24 de Fevereiro de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

Processo: 37/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: SANDRO LIMA SANTOS, Rua Oscar Dos Santos, nº 43, Ailton Senna, CEP 45.360-000, Maracás / BA inscrita no CNPJ nº 30.598.377/0001-55.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte, através da utilização de micro ônibus, para suprir demanda de caráter estritamente emergencial, haja vista a insuficiência de veículos à disposição dos pacientes que utilizam o tfd da secretaria municipal de saúde. o veículo terá capacidade de 32 lugares e a referida contratação terá duração de 60 dias, enquanto se conclui todas as fases de procedimento licitatório para contratação de empresa que atenderá as necessidades da sms, através da oferta de diferentes veículos.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Vigência: 60 (Trinta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E7488E608537DA11B15EBF616AA8BDB5

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021

Processo :41/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **SANDRO LIMA SANTOS**, Rua Oscar Dos Santos, nº 43, Ailton Senna, CEP 45.360-000, Maracás / BA inscrita no CNPJ nº 30.598.377/0001-55.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte, através da utilização de micro ônibus, para suprir demanda de caráter estritamente emergencial, haja vista a insuficiência de veículos à disposição dos pacientes que utilizam o TFD da Secretaria Municipal de Saúde. o veículo terá capacidade de 32 lugares e a referida contratação terá duração de 60 dias, enquanto se conclui todas as fases de procedimento licitatório para contratação de empresa que atenderá as necessidades da SMS, através da oferta de diferentes veículos.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 17.000,00 ((Dezessete mil reais)

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DBFF29BE873EEC96A4270C47563450A

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Jequié torna público o Resumo do Termo de Cancelamento referente à Ata de Registro de Preço nº 062/2020, firmado através de Pregão Eletrônico nº 042/2020, entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a empresa **OLIVALDO RIBEIRO DE NOVAES & CIA LTDA**, CNPJ nº 13.770.573/0001-46.

Fundamento: Artigo 79, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. (Por não ter chegado ao acordo, conforme reajuste solicitado).

Objeto: termo de cancelamento da Ata de Registro de Preço n. 062/2020 originário do Pregão Eletrônico n. 042/2020, que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis (em bomba) para suprir as necessidades das secretarias deste município de Jequié/Ba.

Data do Cancelamento: 23/02/2021.

Empresa: Olivaldo Ribeiro de Novaes & Cia Ltda, CNPJ nº 13.770.573/0001-46

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL Nº. 008/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

OBJETO: – Contratação de empresa por sistema de registro de preço para possível e eventual aquisição de urnas funerárias e serviços funerários para atender as necessidades das famílias carentes do município, conforme benefícios eventuais previstos na LOAS (Lei orgânica da assistência social).

A Prefeitura Municipal de Jequié, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão do equívoco quando da sua elaboração, onde a mesma em seu termo de referência apresentou preços diferentes da realidade do mercado.

No anexo I – termo de Referência, fica alterado o item 1.3. Descrições e quantitativos

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
1	Mat.	85979	URNA FUNERÁRIA EM MDF COM 60 CM DE COMPRIMENTO	40	UN	687	27.480,00
2	Mat.	85980	URNA FUNERÁRIA EM MDF COM 80 CM DE COMPRIMENTO	40	UN	736,25	29.450,00
3	Mat.	85981	URNA FUNERÁRIA EM MDF COM 100 CM DE COMPRIMENTO	40	UN	792	31.680,00
4	Mat.	85982	URNA FUNERÁRIA EM MDF COM 120 CM DE COMPRIMENTO	30	UN	861,25	25.837,50
5	Mat.	85983	URNA FUNERÁRIA EM MDF COM 140 CM DE COMPRIMENTO	20	UN	933,75	18.675,00
6	Mat.	85984	URNA FUNERÁRIA EM MDF COM 160 CM DE COMPRIMENTO	60	UN	1.222,00	73.320,00
7	Mat.	85985	URNA FUNERÁRIA, EM MDF, COM 1,90 MT DE COMPRIMENTO POR 70 CM DE LARGURA, COM CAPACIDADE ATÉ 90 KG.	200	UN	1.402,50	280.500,00
8	Mat.	85987	ROUPA FUNERÁRIA MASCULINA EM TECIDO OXFORD, TAMANHO G	100	UN	197	19.700,00
9	Mat.	85988	ROUPA FUNERÁRIA FEMININA, EM TECIDO CETIM, NO TAMANHO M	50	UN	176,25	8.812,50

Praça Duque de Caxias,s/n – Fone 073-3526-8000 – CEP: 45.208-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	Mat.	85989	ROUPA FUNERÁRIA FEMININA, EM TECIDO CETIM, TAMANHO G	50	UN	184,5	9.225,00
11	Mat.	85990	ROUPA FUNERÁRIA INFANTIL, EM TECIDO CETIM, TAMANHO M	50	UN	109,5	5.475,00
12	Mat.	85991	ROUPA FUNERÁRIA INFANTIL, EM TECIDO CETIM, TAMANHO G	50	UN	137,5	6.875,00
13	Serv.	42261	CONSERVAÇÃO OU FORMALIZAÇÃO DE CORPO	90	UN	521,25	46.912,50
14	Serv.	41280	SERVIÇO DE TRASLADO	50000	KM	3,18	159.000,00
Valor Total:							742.942,50

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, itens e condições do Edital em epígrafe, que não foram modificados pelo presente Edital de Retificação.
Devido a esta alteração, reabriremos novamente o prazo para a disputa, que será dia 08/03/2021 as às 09h00min.

Jequié (BA), 24 de fevereiro de 2021.

Juliana Bispo dos Santos
Pregoeira

Praça Duque de Caxias,s/n – Fone 073-3526-8000 – CEP: 45.208-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 008/2021 – ID 857873

A Prefeitura Municipal de Jequié, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação referente ao P.E 008/2021 objetivando Contratação de empresa por sistema de registro de preço para possível e eventual aquisição de urnas funerárias e serviços funerários para atender as necessidades das famílias carentes do município, conforme benefícios eventuais previstos na LOAS (Lei orgânica da assistência social) que devido a retificação do termo de referencia, terá sua data de abertura alterada para o dia 08/03/2021 às 09h00min

Abertura de propostas: às 08:00 horas do dia 08/03/2021 – Início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 08/03/2021

A íntegra do Edital retificado e seus anexos estarão disponíveis no site eletrônico da Prefeitura Municipal gratuitamente no Diário Oficial do Município [htm://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario) e www.licitacoes.com.br. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00 Tel. (73) 3526-8042.

Jequié (BA), 24 de fevereiro de 2021.

Juliana Bispo dos Santos
Pregoeira

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 073-3526-8000 – CEP: 45.208-903 – Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Processo: 28/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA, com na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 190, Boa Vista, CEP 45.026-000, Vitória da Conquista / BA inscrita no CNPJ nº 14.631.782/0001-71

Objeto: Contratação de prestador especializado para realização de 01 (uma) cultura de bk – micobacterias cultura e 07 (Sete) estudos anatomopatológicos (Biopsia Simples) para a paciente a Senhora: **Ivonete Santos Silva**, por Dispensa de Licitação.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato R\$ 1.232,50 (Hum mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 30 (trinta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6CAD2C4F052647AEF25A9AAE7F844243

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021

Processo: 28/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA**, com na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 190, Boa Vista, CEP 45.026-000, Vitória da Conquista / BA, inscrita no CNPJ nº 14.631.782/0001-71

Objeto: Contratação de prestador especializado para realização de 01 (uma) cultura de bk – micobacterias cultura e 07 (Sete) estudos anatomopatológicos (Biopsia Simples) para a paciente a Senhora: **Ivonete Santos Silva**, por Dispensa de Licitação.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.232,50 (Hum mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 30 (trinta) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E1F3458BEE3187350CD64F77FB160003

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 23/2021

Processo nº: 047/2021

Contrato nº: 028/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: M W COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.697.413/0002-58 com sede na Av. Governador Otávio Mangabeira, 153, Bairro Mandacaru, CEP: 45.210-144 Jequié/BA.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de combustível em bomba (álcool e gasolina) e óleo diesel s10 para atender as demandas das secretarias municipais de Jequié - Ba.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado: R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais)

Vigência: 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.451- EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **LAILA PEREIRA DE SOUZA MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Dep. de Assistência a Saúde, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 24 de fevereiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.451 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.452- EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **THAIS SANTOS SILVA BARRETTO**, para exercer o cargo em comissão de Coord. Municipal de DST/AIDS, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.452 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.453- EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **JAMILE MENDES PESSOA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Regulação, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.453 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.454- EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**NOMEIA E DÁ POSSE AOS
MEMBROS INDICADOS PARA COMPOR O
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
JEQUIÉ - BA, PARA O BIÊNIO 2021-2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 2.067 de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Jequié - Estado da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º- O Fórum Municipal de Educação de Jequié será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes, a seguir designados:

I. 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Márcia Barreto de Souza
Suplente: Lisianne de Souza Oliveira

II. 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Marivone de Oliveira Silva Pimentel
Suplente: Eliege Rodrigues Carneiro

b) Titular: Sara Oliveira Rodrigues
Suplente: Débora Braga Rocha Eloy

c) Titular: Rosimair Barboza Barreto
Suplente: Josinéia dos Santos Moreira

III. 1 (um) representante do órgão da Secretaria Estadual da Educação da Bahia, no Município:

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Thaisa de Farias Pereira
Suplente: Rosana Almeida do Nascimento

IV. 1 (um) representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Jequié:

Titular: Maria Aparecida Souza
Suplente: Ladislau Muniz D Bulhões Filho

V. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Dionária da Silva Santos
Suplente: Vitória Maria Brandão

VI. 1 (um) representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Titular: Janice Reis de Araújo
Suplente: Manoel Gonçalves dos Santos

VII. 1 (um) representante do Conselho da Alimentação Escolar – CAE:

Titular: Juscelino Guimarães dos Santos
Suplente: Claudia Pereira da Silva Santos

VIII. 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Veraluci Gomes Santos Benevides
Suplente: Irai Silva Santos

IX. 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Titular: Cristiano Silva Costa
Suplente: Elisângela Soares

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

X. 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Estadual e Municipal - APLB/Sindicato:

Titular: Caroline Moraes Brito
Suplente: Danilo Pereira Santos

XI. 1 (um) representante do Sindicato de Servidores Públicos Municipais de Jequié e Região (SINSERV):

Titular: Venício Lucena Barbosa Junior
Suplente: Olga Ildes dos Santos Rodrigues

XII. 1 (um) representante de Instituições Públicas de Ensino Superior;

Titular: Paulo Marcelo Marini Teixeira,
Suplente: Nemésio Matos Oliveira Neto

XIII. 1 (um) representante do Instituto Federal de Educação da Bahia (IFBA) - Campus Jequié:

Titular: Fábio Jesus dos Santos
Suplente: Lucas Marconi Tavares Cerqueira

XIV. 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Matheus da Silva Moraes
Suplente: Ana Paula Oliveira Freire

XV. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Cultura:

Titular: Adriane Melo Miranda
Suplente: Luzinete Maria dos Santos

XVI. 1 (um) representante da Educação Profissional da Rede Estadual:

Titular: Djair Bastos Marques
Suplente: Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

XVII. 1 (um) representante do Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAI, SENAC E SESC):

Titular: Adriana Freire Moura
Suplente: Patrícia Novais Meira Ribeiro

XVIII. 1 (um) representante da Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais-Travestis-transgênero, Intersexual, Quer e demais identidades e sexualidades de Jequié:

Titular: Marcos Lopes de Souza
Suplente: Vinícius Mascarenhas dos Passos

XIX. 6 (seis) representante das Escolas Públicas Municipais das seguintes etapas e modalidades:

a) Da Educação Infantil;
Titular: Jailma Souza Santos
Suplente: Iara Costa Santos

b) Dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:
Titular: Viviane da Silva Santos
Suplente: Janne Cleide da Silva Santos

c) Dos Anos Finais do Ensino Fundamental:
Titular: José Lientinho dos Santos
Suplente: Silvana Santos Amorim

d) Da Educação de Jovens e Adultos:
Titular: Rita Zuleika Colavolpe Carvalho
Suplente: Delivaldo Cardoso da Cruz

e) Das Classes Multisseriadas do Campo:
Titular: Washington Luiz Pinto Junior
Suplente: Aline Santos Ferreira

f) Da Educação Especial.
Titular: Juliana Brandão Costa Brito
Suplente: Viviane Anselmo de Souza

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

XX. 1 (um) representante de órgãos e/ou instituições que prestam serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE):

Titular: Ivani Aparecida Duarte Ramos
Suplente: Moana dos Santos Meira Silva

XXI. 1 (um) representante de Instituição de Ensino da rede Estadual:

Titular: Silvana Pereira Santos
Suplente: Suziane de Almeida Pereira Munaro

XXII. 1 (um) representante dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais:

Titular: Lucélia Silva Moreira
Suplente: Suely Barbosa da Santiago

XXIII. 1 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) – UESB/Campus Jequié:

Titular: Rosecleide Nascimento Silva
Suplente: Saulo Alves de Souza

XXIV. 1 (um) representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) de Jequié:

Titular: Miriam Machado
Suplente: José Alves dos Santos Neto Chagas

XXV. 1 (um) representante do Movimento de Mulheres de Jequié:

Titular: Rita Rodrigues Souza
Suplente: Lilian Micheli Leonam Gomes

XXVI. 1 (um) representante do Movimento de Afirmação da Diversidade Étnica:

Titular: Ana Angélica Leal Barbosa

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Suplente: Manoel da Silva Santana

Art. 2º - De acordo com a Lei Nº 2.067/2018 compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I. acompanhar e avaliar, continuamente, a execução, implantação, implementação e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação;
- II. estimular os debates em torno das políticas de elevação da qualidade da educação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
- III. convocar, planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação, e divulgar suas deliberações;
- IV. elaborar seu regimento interno e propor às Conferências Municipais, os seus regimentos;
- V. acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação;
- VI. planejar e organizar espaços de debate sobre as políticas nacional, estadual e municipal de educação, tendo como referência o Plano Nacional de Educação.

Art. 3º- As funções dos membros são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.454 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.455- EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **TAMIRES ESCOLASTICO CORREIA**, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipalizada Anita Rabello Barreto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.455 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.456- EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REGRAS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DA PREVENÇÃO E COMBATE A COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020, e do Decreto Estadual nº 20.233 de 16 de fevereiro de 2021:

CONSIDERANDO que a realidade epidemiológica atual se apresenta com curva crescente de forma acelerada, com aumento expressivo nos números de casos novos nas últimas semanas epidemiológicas consecutivas elevação na taxa de ocupação de leitos em UTI, bem como fortes indícios de reinfeção pela covid19;

CONSIDERANDO a observação e a avaliação periódica, no âmbito locoregional do cenário epidemiológico da COVID-19; que se caracteriza por rápido crescimento nos números de casos novos e possíveis reinfecções, situação que requer por parte do setor público a adoção de medidas emergenciais;

CONSIDERANDO que para o enfrentamento desse sério problema de saúde pública, TODOS, órgãos públicos e sociedade civil, devem adotar medidas que visem à prevenção ao novo coronavírus, de modo à retomada responsável e gradual das atividades em vida em sociedade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **SUSPENSO** o atendimento ao público no âmbito das Secretarias Municipais a partir desta data até o dia **05/03/2021**, **EXCETO**:

§ 1º - O atendimento ao público externo no prédio da Secretaria Municipal de Saúde com horário das 07h00min às 12h00min, seguindo os protocolos sanitários mantendo a prática do distanciamento social, assim como redução do fluxo de pessoas e transeuntes no prédio.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

I – O funcionamento das unidades de saúde vinculado a esta secretaria, manterá o horário de expediente normal, seguindo os protocolos sanitários mantendo e a prática do distanciamento social.

§ 2º - O atendimento ao público no setor de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda que funcionará no horário normal, das 08h00min às 17h00min.

§ 3º - O atendimento ao público externo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que continua com seu horário normal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.456 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.457- EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Tornar sem efeito o **decreto nº 22.294/2021** de nomeação da Sra. **FRANCIELE SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.457 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021

Processo nº: 047/2021

Dispensa nº: 023/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: M W COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.697.413/0002-58 com sede na Av. Governador Otávio Mangabeira, 153, Bairro Mandacaru, CEP: 45.210-144 Jequié/BA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível em bomba (álcool e gasolina) e óleo diesel s10 para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jequié - Ba.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado: R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais)

Vigência: 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa M W COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, aquisição de combustível em bomba (álcool e gasolina) e óleo diesel s10, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jequié - BA, ratifico com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 23/2021. Jequié, 23 de fevereiro de 2021. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68A45AB71B5F0402B4633A8EBCACC616